



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.138, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei municipal nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Nínive Campos Castro	Daniel Henrique Marçal
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Vivian Gonçalves Soares
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Natália Chitarra Diniz Félix	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	César Batista de Godoy	Edgar Saviotti Lara
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Paulo Marcos Dolabella Lacerda	Carlos Alberto dos Santos
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Cylene de Mendonça
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Wilza Santana de Jesus	Julia Paula Amorim Silva
Associação do Circuito das Grutas	Adriana Ferreira da Cruz	Maria da Conceição Borges
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – AMAR	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Míriam Keli das Neves Corrêa	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Exedito Matias Ferreira
Parque Estadual do Sumidouro	Isabella Janot Pacheco Carneiro	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Associação de Moradores – Bairro Joá	Maria Inês Salgado de Sousa	
---	--------------------------------	--

Art. 3º O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Josiane Reginaldo de Oliveira
Secretaria Adjunta	Sara Lopes Civinelli

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de junho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.